|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 882883/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 028/2019 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 12 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando solicitação dos empregados do CAU/DF de reajuste salarial na ordem de 9,9% para a data-base 2019/2020;

Considerando Parecer Jurídico nº 40/2019, 7 de agosto de 2019, opinando pelo reajuste isonômico para todos os empregados e pelo cumprimento da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966; e

Considerando disponibilidade orçamentária e limites estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DELIBERA:**

1 – Pela aprovação de reajuste na proporção de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), a incidir sobre os salários e auxílio alimentação do quadro de empregados do CAU/DF, para a data base referente março/2019 a fevereiro/2020.

2 – Pela revogação da Portaria CAU/DF nº 29, de 22 de março de 2017.

3 – Pelo reequilíbrio contratual totalmente desvinculado do reajuste salarial para o cumprimento do salário mínimo profissional previsto na Lei nº 4.950-A.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador-adjunto |  |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Membro |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |